



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**“Estabelece a Estrutura Organizacional
Básica do Gabinete do Prefeito –
GABPRE.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete do Prefeito – GABPRE tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Prefeito:

II - Chefia de Gabinete:

- a) Assessoria para Assuntos Legislativos;
- b) Assessoria Técnica;
- c) Assessoria de Cerimonial;
- d) Assessoria de Apoio aos Conselhos Tutelares:
 1. Secretaria Executiva de Conselho Tutelar;
- e) Motorista Oficial;
- f) Assistência de Gabinete;
- g) Divisão de Recepção;
- h) Divisão de Protocolo;
- i) Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais:
 1. Assessoria Jurídica;
 2. Assessoria Técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

III – Conselhos vinculados:

- a) Conselho de Desenvolvimento Econômico de Rio Branco;
- b) Conselhos Tutelares.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Prefeito serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 698, de 11 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco